

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -PROC.CEE. Nº1032/69

INTERESSADA: Salete da Silva Alberti

ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Antropologia no Curso de Estudos Sociais da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jahu.

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 3692/ 75, CTG; Aprov. em 17/ 12 /75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu propõe, a contratação da Professora Salete da Silva Alberti para ministrar aulas de Antropologia no curso de Estudos Sociais daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A professora proposta já foi autorizada por este Conselho a ministrar aula da mesma disciplina pelo Parecer nº 20/70.

II - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação nº19/75 deste Conselho, nada a opor à contratação da Professora Salete da Silva Alberti para ministrar aulas de antropologia no curso de Estudos Sociais da Faculdade, de Filosofia, Ciências e letras de Jahu, na categoria docente de Auxiliar de Ensino.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Aipínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz, Perreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Vladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Sousa - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente